



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 30/2020 – São Paulo, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1907, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **ELIANA PARISI**, o período de férias de 22 de abril a 21 de maio de 2020 (Ano Civil 2020-2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 16 de julho a 14 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 10/02/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015598-06.2015.4.03.8000

Interessado(a): Rogério Volpatti Polezze

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal **ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE** licença saúde de 29 a 31 de janeiro de 2020.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 11/02/2020, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1801, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar os períodos de férias de 05 de fevereiro a 05 de março de 2020 para 03 de março a 01 de abril de 2020 (Ano Civil 2018 - 1.º) e de 31 de março a 29 de abril de 2020 para 02 de abril a 01 de maio de 2020 (Ano Civil 2018 - 2.º), aprovadas pelas Portarias PRES n.ºs 1793/2020 e 1707/2019, respectivamente, do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente NERY DA COSTA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/02/2020, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 2427, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no Ofício n.º 02/2020-GABVS-TRF3R, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, Titular da 5.ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 05 a 24 de fevereiro de 2020, em decorrência das férias do Excelentíssimo Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS, agendadas para o período de 07 de janeiro a 24 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/02/2020, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024819-71.2019.4.03.8000

Interessado(a): Andréia Fernandes Ono

Defiro, nos termos do pedido, a alteração das férias de 22 de maio a 10 de junho de 2020 para o período de 22 de abril a 11 de maio de 2020 (Ano Civil 2019 - 1º).

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/02/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1909, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, o período de férias de 22 de maio a 10 de junho de 2020 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 22 de abril a 11 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/02/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1802, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação nos dias 11, 12, 13 e 16 de março de 2020, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/02/2020, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1800, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no dia 11 de fevereiro e a partir do dia 20 de fevereiro de 2020, por necessidade de serviço, o período de férias de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020 (Ano Civil 2019 – 1.º), aprovado pela Portaria PRES n.º 1707/2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES, e incluir o respectivo saldo de 14 (quatorze) dias para 27 de maio a 09 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/02/2020, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 2423, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício n.º 02/2020, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, Titular da 9.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal nos períodos de 07/03 a 06/04/2020 e de 13/04 a 11/06/2020, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/02/2020, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 2429, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no Ofício nº 07/2020 – GABNT, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal RAELER BALDRESCA, Titular da 3.^a Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento Ordinária da Décima Primeira Turma deste Tribunal no dia 13 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/02/2020, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1910, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, nos dias 18 e 26 de março de 2020, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de março a 04 de abril de 2020 (Ano Civil 2019 - 2.º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, condicionado ao gozo do saldo remanescente de 2 (dois) dias entre 24 e 25 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/02/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1908, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FABIO DE OLIVEIRA BARROS, o período de férias de 25 de abril a 14 de maio de 2020 (Ano Civil 2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 15 de junho a 04 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/02/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1912, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, o período de férias de 27 de agosto a 15 de setembro de 2020 (Ano Civil 2020 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 14 de setembro a 03 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/02/2020, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 400, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Suspende o expediente e os prazos processuais na 7.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a queda de algumas placas de forro instaladas no teto do 17º andar do Fórum Criminal e Previdenciário, onde atualmente encontra-se alojada a 7ª Vara Previdenciária em decorrência das fortes chuvas ocorridas na cidade de São Paulo no dia 10 de fevereiro de corrente ano e a consequente análise de risco pela equipe de engenharia e eventuais trabalhos de manutenção de emergência, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0003411-84.2020.4.03.8001 (documento SEI n.º 5519699),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 7.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2020, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7644, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos FELIPE ALVES TAVARES, MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS e RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES DE MELLO para atuarem em auxílio na 5.ª Vara Federal Previdenciária nos dias 12, 13, 14 e 17 de fevereiro de 2020.

II - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos FELIPE DE FARIAS RAMOS, MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS e NATÁLIA ARPINI LIEVORE para atuarem em auxílio na 7.ª Vara Federal Previdenciária nos dias 12, 13, 14 e 17 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2020, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 7647, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos LETÍCIA MENDES GONÇALVES, LUCIANO SILVA e RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA para atuarem em auxílio na 7.^a Vara Federal Cível nos dias 12, 13, 14 e 17 de fevereiro de 2020.

II - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos FÁBIO FISCHER, LUCAS MEDEIROS GOMES e THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO para atuarem em auxílio na 12.^a Vara Federal Cível nos dias 12, 13, 14 e 17 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2020, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7646, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI da 4.^a Vara Federal Criminal para atuar em auxílio na 5.^a Vara Federal Criminal no dia 17 de fevereiro de 2020, com prejuízo de suas atribuições na 4.^a Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EMERSON JOSÉ DO COUTO da 5.^a Vara Federal Criminal para atuar em auxílio na 4.^a Vara Federal Criminal no dia 17 de fevereiro de 2020, com prejuízo de suas atribuições na 5.^a Vara.

III - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, MARCELA ASCER ROSSI e YURI GUERZÉ TEIXEIRA para atuarem em auxílio na 4.^a Vara Federal Criminal nos dias 12, 13, 14 e 17 de fevereiro de 2020.

IV - Designar os MM. Juízes Federais Substitutos DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE e FERNANDO MARIATH RECHIA para atuarem em auxílio na 5.^a Vara Federal Criminal nos dias 12, 13, 14 e 17 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2020, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 7645, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os MM. Juízes Federais Substitutos MATHEUS RODRIGUES MARQUES, SHEILA PINTO GIORDANO, VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, GABRIEL HERRERA e JÚLIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA para atuarem em auxílio em todas as Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo nos dias 12, 13, 14 e 17 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/02/2020, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 5506153/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0051150-90.2019.4.03.8000

Interessado: Paulo Henrique Pereira de Moraes

Assunto: Licença para tratar de interesses particulares

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/02/2020, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3998, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0002077-18.2020.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO NONATO BARRETO COELHO E SILVA**, RF 4162, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 11/02/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0002694-75.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **MIRIAN DE SOUZA FERNANDES**, RF 3268, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ELIANE TOZADORI MARQUES**, RF 3909, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 11/02/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 4002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0002694-75.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **ELIANE TOZADORI MARQUES**, RF 3909, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de março de 2020, a servidora **MIRIAN DE SOUZA FERNANDES**, RF 3268, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 11/02/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 4003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003438-70.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, RF 3199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de fevereiro de 2020, a servidora **LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA**, RF 3002, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 11/02/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003438-70.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17 de fevereiro de 2020, a servidora **LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA**, RF 3002, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, RF 3199, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em 11/02/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003446-47.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o servidor **MAURO CESAR SOBCZAK**, RF 2557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o servidor **FABIO VICTOR TAVOLARO**, RF 3797, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em 11/02/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4006, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0003446-47.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o servidor **FABIO VICTOR TAVOLARO**, RF 3797, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o servidor **MAURO CESAR SOBCZAK**, RF 2557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, **Diretor-Geral**, em 11/02/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520851/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004807-75.2015.4.03.8000

Documento nº 5520851

Conforme documento 5520726, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **MARCIA HELENA SHITSUKA SATO**, no período de 12/02/2020 a 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515970/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003434-38.2017.4.03.8000

Documento nº 5515970

Conforme documento 5515965, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora **CRISTINA ROBLES GARCIA BLEKER**, no período de 11/02/2020 a 15/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515577/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008006-08.2015.4.03.8000

Documento nº 5515577

Conforme documento 5515575, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES**, no período de 10/02/2020 a 24/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515509/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005171-13.2016.4.03.8000

Documento nº 5515509

Conforme documento 5515507, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA MARIE SAITO, no dia 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5517543/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019652-49.2014.4.03.8000

Documento nº 5517543

Conforme documento 5517385, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, no dia 11/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5516357/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015151-18.2015.4.03.8000

Documento nº 5516357

Conforme documento 5516313, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OLAVO ADRIANO MORETT, nos dias 11/02/2020 e 12/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5516382/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012482-89.2015.4.03.8000

Documento nº 5516382

Conforme documento 5516242, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY DE JESUS TEIXEIRA, no período de 11/02/2020 a 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5519022/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006584-95.2015.4.03.8000

Documento nº 5519022

Conforme documento 5519010, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON TADASHI NAKASONE, no período de 11/02/2020 a 15/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5518988/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001611-97.2015.4.03.8000

Documento nº 5518988

Conforme documento 5518978, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO BRENICCI, nos dias 06/02/2020 e 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5518547/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000

Documento nº 5518547

Conforme documento 5518537, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DOS SANTOS, no período de 06/02/2020 a 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515541/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000

Documento nº 5515541

Conforme documento 5515539, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM GARCIA, no período de 09/02/2020 a 12/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5517628/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008643-56.2015.4.03.8000

Documento nº 5517628

Conforme documento 5517621, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, no dia 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515530/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011824-65.2015.4.03.8000

Documento nº 5515530

Conforme documento 5515527, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO MITSUO SACATA, no dia 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5513546/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018633-71.2015.4.03.8000

Documento nº 5513546

Conforme documento 5513545, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE, no dia 09/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5517528/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017750-27.2015.4.03.8000

Documento nº 5517528

Conforme documento 5517524, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA ARANTES, no período de 10/02/2020 a 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5517274/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008455-29.2016.4.03.8000

Documento nº 5517274

Conforme documento 5517268, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DUARTE SANTANA, nos dias 06/02/2020 e 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515550/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029393-79.2015.4.03.8000

Documento nº 5515550

Conforme documento 5515549, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, nos dias 07/02/2020 e 08/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5517865/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014978-91.2015.4.03.8000

Conforme documento 5517858, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, nos dias 07/02/2020 e 08/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5517841/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017676-70.2015.4.03.8000

Documento nº 5517841

Conforme documento 5517827, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAGALI DE ALVARENGA MARIN, no período de 11/02/2020 a 17/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5517608/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 5517608

Conforme documento 5517601, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5516040/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022589-32.2014.4.03.8000

Documento nº 5516040

Conforme documento 5516037, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE DALMO VIEIRA DUARTE, no período de 06/02/2020 a 09/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5517589/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030986-46.2015.4.03.8000

Documento nº 5517589

Conforme documento 5517581, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO TAMIO SATO, no período de 10/02/2020 a 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515518/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003605-29.2016.4.03.8000

Documento nº 5515518

Conforme documento 5515516, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HAYDEE PUNTSCART, nos dias 06/02/2020 e 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515996/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019892-04.2015.4.03.8000

Documento nº 5515996

Conforme documento 5515992, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARIA RUIZ, no dia 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5516017/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0041182-36.2019.4.03.8000

Documento nº 5516017

Conforme documento 5516010, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNA MARIA BARDUKO BARBOSA, nos dias 06/02/2020 e 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5517218/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010798-27.2018.4.03.8000

Documento nº 5517218

Conforme documento 5517212, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA PIRES BERTO, no período de 05/02/2020 a 10/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515501/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029097-57.2015.4.03.8000

Documento nº 5515501

Conforme documento 5515499, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO RICARDO GUIMARAES, nos dias 06/02/2020 e 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5517517/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009800-30.2016.4.03.8000

Documento nº 5517517

Conforme documento 5517511, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE RIBEIRO DE MORAES, no dia 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5517472/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 5517461, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINA NUDELMAN HESS DOUEK, no período de 11/02/2020 a 29/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5516081/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021467-13.2016.4.03.8000

Documento nº 5516081

Conforme documento 5516070, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, no dia 07/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515755/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 5515755

Conforme documento 5515746, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no período de 11/02/2020 a 14/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5516363/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002147-35.2020.4.03.8000

Documento nº 5516363

Defiro o pedido de afastamento de Ronaldo Borges Perpetuo, RF 1594, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 24/01/2020 a 31/01/2020.

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

CONVOCAÇÃO Nº 5519983/2020

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal David Dantas, Presidente da Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 1804-Pres, de 10/02/2020, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no dia 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Convocar os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Diva Malerbi, Newton De Lucca e Luiz Stefanini, integrantes da Oitava Turma, para participarem da **Sessão Extraordinária de Julgamento da Oitava Turma**, a ser realizada em **28 de fevereiro de 2020, SEXTA-FEIRA, às 14 horas, a qual transcorrerá em ambiente exclusivamente eletrônico**, oportunidade em que serão levados a julgamento os feitos da pauta de 10/02/2020, ficando, também, convocado(a) o(a) ilustre representante do Ministério Público Federal, para que se faça presente na aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal**, em 11/02/2020, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 9, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Juiz Federal **HONG KOU HEN**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

LUZIA KIMIE INABAABRÃO, RF 4386 - de 07 a 21/02 para 02 a 16/03/2020.

Tendo em vista que o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, esteve afastado em 28/10/18 por Serviço Obrigatório por Lei (Eleição),

RETIFICAR a Portaria nº 63/18 (4156516), para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "... no referido período. "

leia-se: "... nos períodos de 22/10 a 27/10/18 e de 29/10 a 31/10/18. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 11/02/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Juiz Federal **HONG KOU HEN**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Supervisora de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), esteve em licença para tratamento de saúde nos períodos de 31/01 a 01/02/2020 e de 03 a 07/02/2020,

DESIGNAR o servidor **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859**, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), estará em férias no período de 10 a 21/02/2020,

DESIGNAR a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 11/02/2020, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Juiz Federal **HONG KOU HEN**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a diligência realizada pelo Oficial de Justiça, Executante de Mandados abaixo relacionado:

EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS, RF 1914, na cidade de Jujutiba, no dia 18/12/2019, para cumprimento do mandado nº 8105.2019.1958, expedido no processo nº 0007658-10.2018.403.6181, em trâmite na 5ª Vara Criminal Federal da Subseção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 11/02/2020, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 5516721/2020 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0020906-78.2019.4.03.8001

EMPRESA: W&V COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI

Vistos, etc.

1 - Embora regularmente intimada (docs. 5465030 e 5465837) para interposição de defesa prévia, a empresa W&V COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão nº 5516268.

2 – Posto isso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa W&V COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI a penalidade de **impedimento de licitar e de contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses**, em razão da não manutenção de sua proposta no decorrer do Pregão Eletrônico nº 019/2019, com fundamento no item 16.3.2 do Edital do referido pregão c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

3 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa W&V COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo de Compras e Licitações do teor desta decisão.

5 - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2020, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 155, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002693-87.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Planejamento, e alterar sua lotação para o Núcleo Financeiro, tudo a partir de 02.03.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2020, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5493130/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0001971-53.2020.4.03.8001

Documento nº 5493130

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (5492572), e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5492617) e da Diretora da Secretaria Administrativa (5493112), defiro o pedido de Afastamento para participar de Curso de Formação Profissional, relativo à 2ª Etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Delegado da Polícia Federal, formulado pelo servidor NÍCOLAS SAVERIANO DODI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de 16.03.20 a 14.08.20, com opção para auxílio financeiro, nos termos do art. n. 20, § 4º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, e art. 14, da Lei n. 9.624, de 02.04.98, bem como da Resolução n. 05, de 16.03.08, e da Resolução n. 079, de 19.11.09, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência ao servidor para que apresente, junto a esta Seção Judiciária, o comprovante de matrícula e frequência mensal do curso.

Expeça-se ofício à Diretoria de Gestão de Pessoal da Polícia Federal, solicitando o desconto para o Plano de Seguridade Social do servidor, em vista do disposto no artigo 33, § 2º, da Resolução nº 05, de 16.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT Nº 126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor NÍCOLAS SAVERIANO DODI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o Afastamento para participar de Curso de Formação Profissional, relativo à 2ª Etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Delegado da Polícia Federal, no período de 16.03.20 a 14.08.20, com opção para recebimento do auxílio financeiro, nos termos do art. n. 20, § 4º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, e art. 14, da Lei n. 9.624, de 02.04.98, bem como da Resolução n. 05, de 16.03.08, e da Resolução n. 79, de 19.11.09, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419020/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033960-14.2019.4.03.8001

Documento nº 5419020

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419012, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora ANALUCIA RODRIGUES BEZERRA – RF 3997 até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente MARIA EDUARDA BEZERRA GUEDES, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/02/2020, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419105/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033787-87.2019.4.03.8001

Documento nº 5419105

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419091, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO, RF 7153, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente LUIZA MOÇO DE GOBBI PORTO, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5476502/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0000992-91.2020.4.03.8001

Documento nº 5476502

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5476497, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO, RF 3612, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente SOFIA DE PAULA PEDROSO, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419169/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419145, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para magistrada Dra. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, RF 10350, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente AURORA MARTINS DE ANDRADE, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C/JF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2020, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419780/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419771, DANIEL DE SOUZA SILVA, RF 5300, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente DAVI ASTINI SILVA, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C/JF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419529/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419517 ARTUR DOS SANTOS GAEFKE até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - C/JF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419510/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419502, MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY, RF 7011, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente PETER ALMAY NETO, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419486/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0006848-41.2017.4.03.8001

Documento nº 5419486

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419483, FLÁVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES, RF 6654, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente ISABELA MANFRINI PIRES, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2020, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419476/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033122-71.2019.4.03.8001

Documento nº 5419476

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419460, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI, RF 3104, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente MELISSA SILVA CRUZ CAVALCANTI, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2020, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419454/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033384-21.2019.4.03.8001

Documento nº 5419454

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419442 LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora, RF 6300, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente BÁRBARA MENDES BARROS, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2020, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5419426/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033572-14.2019.4.03.8001

Documento nº 5419426

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419412 , autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora JULIANA GARCIA MULLER, RF 5663, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente LIVIA MULLER DO NASCIMENTO, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJP, inserido pela Resolução 346/2015 - CJP.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2020, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5419401/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033506-34.2019.4.03.8001

Documento nº 5419401

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419396, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora JOSELIA CORREIA CÂMARA ALVES, RF 7982, até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente VICTOR CORREIA CÂMARA ALVES, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJP, inserido pela Resolução 346/2015 - CJP.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2020, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5419393/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033659-67.2019.4.03.8001

Documento nº 5419393

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419385 THEO YUJI SILVEIRA SHIMMOTO, até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF 3796, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora , nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJP, inserido pela Resolução 346/2015 - CJP.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2020, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5419342/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033690-87.2019.4.03.8001

Documento nº 5419342

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419328, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO, RF 7186, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente DÉBORA DE MARCHI MANFIO, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419364/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0023472-97.2019.4.03.8001

Documento nº 5419364

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419356, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI, RF 6361, até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente KENZO KURIMORI, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2020, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419305/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0002538-55.2018.4.03.8001

Documento nº 5419305

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419297, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, RF 7461, até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente GUILHERME HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419208/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0065741-59.2016.4.03.8001

Documento nº 5419208

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419202, servidor TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO, RF 7053, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente HENRIQUE CAMARGO COCITO, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2020, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419141/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033539-24.2019.4.03.8001

Documento nº 5419141

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419132, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora PATRÍCIA BUSQUIN DOS SANTOS SÁ E SILVA, RF 4111, até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente RAFAEL DOS SANTOS SÁ E SILVA, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 09/02/2020, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419861/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033419-78.2019.4.03.8001

Documento nº 5419861

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419856, MARIA CRISTINA DIAS, RF 4791, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente LUCAS DIAS OLIVEIRA SILVA, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5419851/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0032861-09.2019.4.03.8001

Documento nº 5419851

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419847, PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUÍ, RF 6717, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente THOMAS GUTEMBERG MORAES CAMBUÍ, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5419841/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033061-16.2019.4.03.8001

Documento nº 5419841

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419832 MANOELA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALMEIDA, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente, , autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor ALMIR DE ALMEIDA, RF 4146

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5419828/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033110-57.2019.4.03.8001

Documento nº 5419828

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419819, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o magistrado Dr. RODRIGO OLIVA MONTEIRO, RF 10345, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente HELENA NASCIMENTO MONTEIRO, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5419811/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0032632-88.2015.4.03.8001

Documento nº 5419811

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419804, FERDINANDO MOTA SOARES, RF 4291, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente ENRICO GABRIEL OLIVEIRA SOARES, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5475677/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033370-37.2019.4.03.8001

Documento nº 5475677

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5475672 , autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente MARIA JULIA RIBEIRO MONTEIRO BORDA, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5475614/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0069759-89.2017.4.03.8001

Documento nº 5475614

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5475596 , autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885, até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente ALBERTO MATHEUS DE SOUZA, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5475521/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033064-68.2019.4.03.8001

Documento nº 5475521

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5475509 , autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor MOZART DE SOUZA LIMA FILHO, RF 1857, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente MARIANA RODRIGUES LIMA, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5419879/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0032741-63.2019.4.03.8001

Documento nº 5419879

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5419869, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a magistrada Dra. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, RF 10319, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente HELENA FONSECA CANAVEZI TAINO, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5476821/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0035387-85.2015.4.03.8001

Documento nº 5476821

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5476810, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora ANDRESA CELONI USHIKOSHI, RF 5321, até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente GUSTAVO CELONI USHIKOSHI, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5476697/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033146-02.2019.4.03.8001

Documento nº 5476697

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5476691, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor RENE CARLOS DAINEZ, RF 5306, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente ISABELLA VIEIRA DAINEZ, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5476660/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0033054-24.2019.4.03.8001

Documento nº 5476660

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5476655, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente RAFAEL BECKER GONÇALVES, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 -CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5476604/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0032683-60.2019.4.03.8001

Documento nº 5476604

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5476601, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO, RF 4883, até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente MATHEUS GRILLO VETTORI LIBERATO, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5476315/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0032912-59.2015.4.03.8001

Documento nº 5476315

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5476314, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o servidor FRANCO RONDINONI, RF 4480, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente CATARINA VITOR RONDINONI, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5476221/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0069560-67.2017.4.03.8001

Documento nº 5476221

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5476210, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora LÍLIAN CRISTINA STROPPA BARRO, RF 4230, até o mês de dezembro/2020, em razão da dependente AMANDA BARRO VERNASCHI, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5476138/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0032743-33.2019.4.03.8001

Documento nº 5476138

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5476131, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para a servidora MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES, RF 3903, até o mês de dezembro/2020, em razão do dependente MATHEUS ANDRADE FALLEIROS FREITAS, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5477122/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0032767-61.2019.4.03.8001

Documento nº 5477122

Ciente e de acordo com os termos da Informação SUSL 5477109, autorizo a manutenção do pagamento do benefício denominado "Auxílio Pré-Escolar" para o(a) servidor(a) MANIR EDOUARD KHOURI, RF 5506, até o mês de dezembro/2020, em razão do(a) dependente VALENTINA FARIA KHOURI, nos termos do parágrafo único do art. 88 da Resolução 04/2008 - CJF, inserido pela Resolução 346/2015 - CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/02/2020, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5507775/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014888-46.2016.4.03.8001

Documento nº 5507775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5507755, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - RF 5617, para o período de 23/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515275/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010028-65.2017.4.03.8001

Documento nº 5515275

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5511696, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSEFA ORDONIO DA SILVA - RF 3987, para o período de 06/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515304/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012875-74.2016.4.03.8001

Documento nº 5515304

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5513663, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIO LUIZ KALVAN - RF 2456, para o período de 07/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5518337/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051180-30.2016.4.03.8001

Documento nº 5518337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5482440, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS ROBERTO FERREIRA - RF 3503, para o período de 27/01/2020 a 28/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5518375/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060471-54.2016.4.03.8001

Documento nº 5518375

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5517892, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO - RF 8191, para o período de 10/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5518412/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064611-97.2017.4.03.8001

Documento nº 5518412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5517884, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO CEZAR SILVA - RF 1577, para o período de 10/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5518795/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009030-29.2019.4.03.8001

Documento nº 5518795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5517846, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO CESAR ZACARIAS - RF 3604, para o período de 10/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520208/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 5520208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5494667, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165, para o período de 28/01/2020 a 01/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520228/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 5520228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5507357, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165, para o período de 03/02/2020 a 07/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520313/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013873-42.2016.4.03.8001

Documento nº 5520313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5517826, indefiro Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 10/02/2020 à servidora LUISE AGRACAVALCANTE SILVA - RF 7864, nos termos do artigo 14, "c", da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520255/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053495-31.2016.4.03.8001

Documento nº 5520255

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5507178, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS AMARAL DI FINI - RF 2827, para o período de 04/02/2020 a 05/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520290/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5514809, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELLA MARIS MELLIN - RF 7413, para o período de 10/02/2020 a 16/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520327/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050649-41.2016.4.03.8001

Documento nº 5520327

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5510665, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAMIL ZAMUR FILHO - RF 2957, para o período de 05/02/2020 a 06/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520338/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062402-92.2016.4.03.8001

Documento nº 5520338

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5510382, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIO ELRAZI - RF 4441, para o período de 05/02/2020 a 06/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520354/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003120-84.2020.4.03.8001

Documento nº 5520354

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5510202, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DIRCELENE DA CUNHA - RF 5653, para o período de 06/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520362/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010083-16.2017.4.03.8001

Documento nº 5520362

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5515268, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269, para o período de 10/02/2020 a 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520369/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 5520369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5514861, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - RF 6380, para o período de 09/02/2020 a 11/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520383/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052371-13.2016.4.03.8001

Documento nº 5520383

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5514862, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA - RF 3998, para o período de 10/02/2020 a 11/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515278/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003249-89.2020.4.03.8001

Documento nº 5515278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5513692, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GERCILENE GONCALVES DO CARMO - RF 8294, para o período de 05/02/2020 a 07/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515307/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 5515307

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5434666, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 18/12/2019 a 19/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515308/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 5515308

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5455110, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 07/01/2020 a 10/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5515309/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 5515309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5457361, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 13/01/2020 a 16/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/02/2020, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520435/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005494-78.2017.4.03.8001

Documento nº 5520435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5514646, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANO GONCALVES DE OLIVEIRA - RF 8338, para o período de 10/02/2020 a 11/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2020, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520437/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012123-05.2016.4.03.8001

Documento nº 5520437

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5460488, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA - RF 6338, para o período de 17/01/2020 a 30/01/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2020, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520439/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012123-05.2016.4.03.8001

Documento nº 5520439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5490310, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA - RF 6338, para o período de 31/01/2020 a 18/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2020, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520441/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004037-11.2017.4.03.8001

Documento nº 5520441

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5513665, defiro pedido de Licença à Gestante à servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO - RF 7906, para o período de 04/02/2020 a 01/08/2020, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Resolução nº 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2020, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520443/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004037-11.2017.4.03.8001

Documento nº 5520443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 5496588, divulgado no Diário Eletrônico de 05/02/2020:

Onde se lia:

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5493314, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZA PINHO DE CARVALHO - RF 7906, para o período de 31/01/2020 a 06/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5493314 e nº **5518677**, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZA PINHO DE CARVALHO - RF 7906, para o período de 31/01/2020 a 03/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e NUAJ.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2020, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5520484/2020 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003576-39.2017.4.03.8001

Documento nº 5520484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5515284, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ABRAO DE ALMEIDA - RF 4517, para o período de 05/02/2020 a 06/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/02/2020, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 167, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002278-07.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, RF 7077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, tudo a partir de 09.03.2020;

II - DISPENSAR a servidora JULIANA MICALLI ALVES DA SILVA, RF 6875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, tudo a partir de 09.03.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2020, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 158, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000928-81.2020.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

- I – DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS, RF 1774, para substituir a servidora ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Protocolos e de Informações Processuais (FC-5), no período de 07 a 17.01.2020, em virtude de férias;
- II - DESIGNAR a servidora PAULA REGINA CÍCERO YORT, RF 6979, para substituir o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no período de 07 a 15.01.2020, em virtude de férias;
- III - DESIGNAR a servidora IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF 3572, para substituir a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Supervisora da Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional (FC-5), no período de 07 a 17.01.2020, em virtude de férias;
- IV – DESIGNAR o servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF 3603, para substituir o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Diretor do Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios (FC-6), no período de 07 a 16.01.2020, em virtude de férias;
- V - DESIGNAR a servidora KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO, RF 7280, para substituir a servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA, RF 5891, Supervisora da Seção de Ensino a Distância e Coordenação Pedagógica (FC-5), no período de 07 a 17.01.2020, em virtude de férias;
- VI - DESIGNAR a servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, para substituir a servidora ELAINE CRISTINA CESTARI, RF 1724, Supervisora da Seção do Laboratório de Inovação - iJuspLab (FC-5), no período de 07 a 17.01.2020, em virtude de férias;
- VII – DESIGNAR a servidora SILVAN DOS SANTOS SANTANNA, RF 6581, para substituir o servidor EDVALDO DANTAS DOS SANTOS, RF 3707, Supervisor da Seção de Aquisição e Processamento Técnico do Acervo (FC-5), nos períodos de 13 a 19.12.2019 e de 07 a 16.01.2020, em virtude, respectivamente, de licença nojo e férias;
- VIII - DESIGNAR a servidora EDITH NAKASSONE, RF 1033, para substituir a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF 3806, Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem (FC-5), no período de 07 a 21.01.2020, em virtude de férias;
- IX – DESIGNAR a servidora ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES, RF 8483, para substituir o servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE, RF 6131, Supervisor da Seção de Gestão do Conhecimento e Inovação em Educação (FC-5), no período de 07 a 17.01.2020, em virtude de férias;
- X – DESIGNAR o servidor RAFAEL BOLDRIN, RF 8543, para substituir o servidor para substituir o servidor LUÍS RICARDO PINTO, RF 7754, Supervisor da Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia (FC-5), no período de 07 a 24.01.2020, em virtude de férias;
- XI - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor do Núcleo de Infraestrutura (FC-6), nos períodos de 07 a 16 e 18 a 23.01.2020, em virtude de férias;

- XII – DESIGNAR a servidora SOLANGE QUADROS PINA, RF 6548,, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor do Núcleo de Infraestrutura (FC-6), nos dias 17 e 24.01.2020, em virtude de férias;
- XIII – DESIGNAR o servidor LUCAS KENJI NARIMATSU, RF 8397, para substituir a servidora ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no período de 15 a 26.01.2020, em virtude de férias;
- XIV - DESIGNAR a servidora KATIA COSTA DA SILVA, RF 8520, para substituir a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Supervisora da Seção de Análise de Licitações e Contratos (FC-5), no período de 20 a 24.01.2020, em virtude de férias;
- XV - DESIGNAR o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, para substituir o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Diretor do Núcleo de Planejamento (FC-6), no período de 07 a 17.01.2020, em virtude de férias;
- XVI – DESIGNAR a servidora MARCELA OYAMADO CARMO, RF 7150, para substituir a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Diretora do Núcleo de Contratos (FC-6), no dia 17.01.2020, em virtude de licença saúde;
- XVII - DESIGNAR o servidor JOSÉ BEZERRA NETO, RF 5515, para substituir o servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, Supervisor da Seção de Processamento e Pagamento (FC-5), nos dias 15 e 29.01.2020, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;
- XVIII - DESIGNAR a servidora MARIANA GOMES DE SOUZA, RF 8510, para substituir a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (FC-5), nos períodos de 07 a 17, 20 a 22 e 25 a 29.01.2020, em virtude de férias;
- XIX – DESIGNAR o servidor ELIVAN DE MELO LIMA, RF 8568, para substituir a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (FC-5), nos dias 23 e 24.01.2020, em virtude de férias;
- XX – DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA ANDO TANI, RF 8489, para substituir a servidora MONIQUE CAMILA BASSO, RF 8407, Supervisora da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5), no período de 05 a 21.02.2020, em virtude de férias;
- XXI - DESIGNAR o servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO, RF 3567, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no dia 24.01.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;
- XXII - DESIGNAR a servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, para substituir a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional (FC-6), no período de 13 a 28.01.2020, em virtude de férias;
- XXIII - DESIGNAR a servidora MONICA SAYURI OSAKI, RF 3274, para substituir o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Supervisor da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no dia 08.01.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;
- XXIV - DESIGNAR a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no período de 13 a 30.01 e no dia 31.01.2020, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso;
- XXV - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO,, RF 4892, para substituir a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Supervisora da Seção de Registro de Dados Funcionais (FC-5), no período de 20 a 29.01 e nos dias 30 e 31.01.2020, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso;
- XXVI - DESIGNAR o servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF 3935, para substituir a servidora SHEILA CRISTINA CASTINO, RF 4473, Supervisora da Seção de Controle de Frequência e Férias (FC-5), no período de 13 a 18.01.2020, em virtude de férias;
- XXVII – DESIGNAR o servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF 6489, para substituir a servidora SHEILA CRISTINA CASTINO, RF 4473, Supervisora da Seção de Controle de Frequência e Férias (FC-5), no período de 19 a 24.01.2020, em virtude de férias;
- XXVIII – DESIGNAR a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, para substituir a servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Diretora do Núcleo de Administração Funcional (FC-6), no período de 20.01 a 01.02.2020, em virtude de férias;
- XXIX – DESIGNAR o servidor LUÍS RICARDO PINTO, RF 7754, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor do Núcleo de Infraestrutura (FC-6), no período de 29 a 31.01.2020, em virtude de licença saúde;

XXX - DESIGNAR o servidor CARLOS CESAR LEONARDI, RF 3610, para substituir a servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias (FC-5), no período de 17.12.2019 a 06.01.2020, em virtude de licença à adotante;

XXXI - DESIGNAR a servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF 1193, para substituir a servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF 5886, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias (FC-5), no período de 07 a 31.01.2020, em virtude de licença à gestante;

XXXII – DESIGNAR a servidora SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ, RF 6986, para substituir a servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual (FC-5), no período de 07.01 a 05.02.2020, em virtude de férias;

XXXIII – DESIGNAR a servidora KARINE CARVALHO SALES, RF 6100, para substituir o servidor JOÃO BATISTA DE SANTA ROSA, RF 6946, Supervisor da Seção de Gestão Estratégica e de Processos (FC-5), nos dias 22 e 24.01.2020, em virtude de deslocamento a Santos;

XXXIV - DESIGNAR a servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, para substituir a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde (FC-6), nos dias 23 e 24.01.2020, em virtude de férias;

XXXV - DESIGNAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077, para substituir a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde (FC-6), no período de 27 a 31.01.2020, em virtude de férias;

XXXVI – DESIGNAR a servidora VANESSA MARQUART QUEMEL, RF 7989, para substituir o servidor KAORU HOSHINO, RF 4263, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo (FC-5), no período de 27 a 31.01.2020, em virtude de férias;

XXXVII - DESIGNAR a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, para substituir o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Diretor do Núcleo de Segurança Institucional (FC-6), no período de 20 a 31.01.2020, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 161, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003383-19.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES, RF 5294, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de Araraquara, a partir de 10/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2020, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 136, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5500265, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6308	VANUSA RODRIGUES SILVA	C11	C12	15.12.2019
6634	LINDALESSA	B9	B10	01.12.2019
6640	EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA	B9	B10	01.12.2019
6668	RENATA BUENO BRANDAO DE CASTRO E SILVA	B9	B10	23.12.2019
6728	ROSICLER LOPES	B9	B10	23.12.2019
7006	CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY	B8	B9	17.10.2019
7084	CESAR AUGUSTO NAKAMURA	B8	B9	16.11.2019
7664	ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA	C11	C12	17.11.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2020, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 142, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5503262, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6642	INGRID MOGRAO OLIVEIRA	B9	B10	01.12.2019
6644	EDUARDO SENA FARIAS	B9	B10	01.12.2019
6714	ANNA CONSTANCA FERREIRA DE MORAES	B9	B10	23.12.2019

8174	YELBIN MOROTE GARCIA	A4	A5	09.12.2019
8202	JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE	A4	A5	20.12.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6658	ALICE RODRIGUES KRUG	B9	B10	01.12.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7064	FABIO SOUZA LIMA	B8	B9	08.11.2019
7100	SIMONE DE MORAES GUERRA	B8	B9	06.12.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7098	FABIO RODRIGUES	B8	B9	22.11.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2020, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 146, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 5507672, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7746	RAFAEL AROUCA ROSA	A5	B6	12.11.2019
7820	VANESSA VANZELLA	A5	B6	03.12.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7796	MARIA TORRES URDAN MIRANDA	A5	B6	26.11.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7756	MILTON KAZUHIRO SANAE	A5	B6	21.12.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6506	WAGNER FONSECA PAULINO	B10	C11	08.12.2019
7854	LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS	A5	B6	17.12.2019

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zandoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2020, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5519087/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018882-14.2018.4.03.8001

Documento nº 5519087

Nos termos do Relatório nº 5473241, emitido pela Junta Médica Oficial, desta Seção Judiciária, HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/01/2020 a 26/03/2020 a(o) servidor(a) SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO, RF 2202.

De outra parte, em relação ao período de 27/03/2020 a 25/04/2020, o servidor deverá comparecer a nova perícia, a qual será previamente agendada com a Junta Médica que subscreveu o Relatório acima mencionado, ocasião em que será analisada a necessidade da prorrogação da licença ora homologada.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

À SUSJ para providenciar o agendamento da perícia.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zandoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2020, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5498323/2020

Nos termos da Informação 5498106, necessária a retificação da licença, de modo que passe a englobar apenas o período de 25/05/2015 a 03/06/2015, conforme atestado médico anexado ao pedido, devendo ser desconsiderados os dias 23/05/2015 e 24/05/2015 (sábado e domingo).

Desse modo, torno sem efeito o Despacho 1161327, publicado em 30/06/2015, e defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SON VEZZO - RF 4982, para o período de 25/05/2015 a 03/06/2015, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5498849/2020

Nos termos da Informação 5498817, necessária a retificação da licença, de modo que passe a englobar apenas o dia 04/08/2014, conforme atestado médico anexado ao pedido, devendo ser desconsiderados os dias 02/08/2014 e 03/08/2014 (sábado e domingo).

Desse modo, torno sem efeito o Despacho 0621867, publicado em 01/09/2014, e defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA - RF 7653, para o período de 04/08/2014, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5498933/2020

Nos termos da Informação 5498917, necessária a retificação da licença, de modo que passe a englobar apenas o período de 16/03/2015 a 04/04/2015, conforme atestado médico anexado ao pedido, devendo ser desconsiderados os dias 14/03/2015 e 15/03/2015 (sábado e domingo).

Desse modo, torno sem efeito o Despacho 0984900, publicado em 31/03/2015, e defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA - RF 7653, para o período de 16/03/2015 a 04/04/2015, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 e 204 da Lei 8112/90.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5499056/2020

Nos termos da Informação 5499003, necessária a retificação da licença, de modo que passe a englobar apenas o período de 06/04/2015 a 10/04/2015, conforme atestado médico anexado ao pedido, devendo ser desconsiderado o dia 05/04/2015 (domingo).

Desse modo, torno sem efeito o Despacho 1008553, publicado em 28/05/2015, e defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA - RF 7653, para o período de 06/04/2015 a 10/04/2015, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2020, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 5499217/2020

Nos termos da Informação 5499197, necessária a retificação da licença, de modo que passe a englobar apenas o período de 13/04/2015 a 22/04/2015, conforme atestado médico anexado ao pedido, devendo ser desconsiderados os dias 11/04/2015 e 12/04/2015 (sábado e domingo).

Desse modo, torno sem efeito o Despacho 1105087, publicado em 01/07/2015, e defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA - RF 7653, para o período de 13/04/2015 a 22/04/2015, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/02/2020, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 5520450/2020

Nos termos do Relatório nº 5515186, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 27/01/2020 a 01/03/2020 ao/à servidor(a) VANESSA DI LELA, RF 8286.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 5520459/2020

Nos termos do Relatório nº 5504728, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 31/01/2020 a 30/03/2020 ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO MANETTI, RF 6073.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/02/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-13VG N° 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE RETIFICAR parcialmente o teor da portaria nº 01/2020 (doc. SEI 5479542), para constar:

Onde se lê:

“**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **13/02/2020**, as férias da servidora MARILIA REGIA MARTINS, RF 6778, inicialmente marcadas para o período de 03/02/2020 a 22/02/2020 (3ª parcela - exercício 2018/2019), ficando a fruição dos 9 (nove) dias restantes para o período de **26/03/2020 a 03/04/2020**.”

Leia-se:

“(…) **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **13/02/2020**, as férias da servidora MARILIA REGIA MARTINS, RF 6778, inicialmente marcadas para o período de 03/02/2020 a 22/02/2020 (3ª parcela - exercício 2018/2019), ficando a fruição dos 10 (dez) dias restantes para o período de 25/03/2020 a 03/04/2020.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-14VG Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora KÊNIA CRISTINA FONSECA, RF 8040, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), no período de 11/02/2020 a 20/02/2020 para 12/02/2020 a 21/02/2020, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-22VNº 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as FÉRIAS da servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA**, RF. 5517, **Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5)** no período de 11/02/2020 a 21/02/2020 (11 dias/2ª parcela de 2019 - Expediente SEI 0000293-37-4.03.8001 - Documento 5075013);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JONAS PINHEIRO – RF.5102** Analista Judiciário, para substituir a servidora **Fernanda Cristina Lira**, RF. 5517 na Função de **Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5)** no período de **11/02/2020 a 21/02/2020 (11 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-01VNº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor para exercer, em substituição, Função Comissionada (FC-5).

O **Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal Titular, desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON DE PAULA JÚNIOR**, Analista Judiciário, RF 4.951, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, estará em férias no período de **03 a 12 de Fevereiro de 2020**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GILBERTO CLEMENTINO**, Técnico Judiciário, RF 1863, para exercer, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, no período de **03 a 12 de Fevereiro de 2020**.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 28/01/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-01VNº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Retifica em parte a Portaria nº 3, de 23 de janeiro de 2020 (5466543) deste Juízo Federal.

O DR. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 5474030, datada de 27 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 3, de 23 de janeiro de 2020 (5466543) deste Juízo Federal, da seguinte forma:

- Onde se lê: "Interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 20/01/2020(...) ficando a fruição dos 12 (doze) dias remanescentes designados para o período de 27/01/2020 a 07/02/2020.";

- Leia-se: "Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a parcela de férias anteriormente marcada de 20/01 a 31/01/2020 (12 dias) para 27/01 a 07/02/2020 (12 dias)."

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 28/01/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias designadas do servidor infra relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período e função, como a seguir estipulado:

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário, Supervisora do Setor Criminal (FC-05), férias de 10 a 21 de fevereiro de 2020, por **ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES**, Analista Judiciário, RF 6330.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 10/02/2020, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01VNº 13, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DRA. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a **VACÂNCIA** do Cargo de Supervisão da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá (FC-5), a partir de 18/11/2019;

Resolve:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA**, RF 7133, Analista Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 18/11/2019 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

e

CONSIDERANDO a **VACÂNCIA** do Cargo de Supervisão da Seção de Controle de Mandados – CEMAN (FC-5) da 1ª Vara de Guaratinguetá, a partir de 18/11/2019;

Resolve:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **LUCAS DE PAIVA RAMOS**, RF 7799, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 18/11/2019 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 22/11/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, ocupante do cargo em comissão - CJ-03 - Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de **07/01 a 16/01/2020**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF 3635**, para substituí-la no período acima mencionado;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

EDITAL Nº 1/2020 - MARI-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MARÍLIA – DÉCIMA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: QUINZE DIAS.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal – 11ª Subseção Judiciária – Marília,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, e nos termos da Portaria CJF3R Nº 373, de 29 de novembro de 2019, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e Edital nº 18/2019, da Diretora do Foro e Corregedora Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, designou o período de **23 a 27 de março de 2020**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada **às 14:00 horas do dia 23 de março**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Marília, Corregedor da Vara, Dr. Alexandre Sormani, como auxílio da MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara, Dra. Ana Cláudia Manikowski Annes, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Amazonas, nº 527, nesta cidade de Marília, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Marília, e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Geral Federal), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 10/02/2020, às 15:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389299864721143

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VNº 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 26/2019 referente ao(à) servidor(a) **EDUARDO RUBIRA, RF 5607**, as parcelas de férias anteriormente marcadas nos períodos de **09 a 18/06/2020 e 08 a 17/08/2020**, para os períodos de **30/03 a 07/04/2020 e 24/07 a 03/08/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

8ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 1/2020 - SP-CI-08V

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO - 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O JUIZ FEDERAL HONG KOU HEN, TITULAR DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, FAZ SABER O SEGUINTE:

1) Em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.010/1966, artigo 13, incisos III e IV; Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, artigos 18 a 24; e Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, artigos 64 a 79, designou o período de **9 a 13 de março de 2020**, aprovado pela Portaria nº 373, de 29 de novembro de 2019, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização, na 8ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**.

2) Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, no dia 9 de março de 2020, às 14 horas, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores, sendo executados pelo juiz federal, cabendo-lhe o exame dos processos e das atividades administrativas da Vara.

3) A inspeção poderá ser prorrogada por mais 5 (cinco) dias úteis, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada do juiz.

4) Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;

III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais dos processos físicos e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV;

IV - o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

5) Serão recebidas pelo juiz, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, São Paulo/SP, considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense.

6) Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido em 11 de fevereiro de 2020 o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CI-08VNº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal titular da 8ª Vara Federal Cível em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1, de 3 de fevereiro de 2020.

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares dos seguintes servidores:

MARLYSATOMI MORYAMA, Técnico Judiciário, RF 4619, para que conste da seguinte forma:

De: 18/03/2020 a 07/04/2020; e 13/10/2020 a 21/10/2020

Para: 30/03/2020 a 07/04/2020; 01/06/2020 a 10/06/2020; e 13/10/2020 a 23/10/2020

RODRIGO PRUDENTE DE MELLO, Técnico Judiciário, RF 7789, para que conste da seguinte forma:

De: 03/08/2020 a 01/09/2020

Para: 13/04/2020 a 17/04/2020; 08/09/2010 a 22/09/2020; e 09/12/2020 a 18/12/2020

MARCAR as férias da servidora **LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE**, Analista Judiciário, RF 6114, da seguinte forma:

06/07/2020 a 16/07/2020

03/11/2020 a 12/11/2020

07/01/2021 a 15/01/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 50 de 16 de julho de 2019 que alterou a escala de férias da servidora e da Portaria n. 67, de 04 de setembro de 2019 que aprovou a escala de férias dos servidores, ambas do Juizado Especial Federal de Osasco

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS** – RF 5834, conforme segue:

De: 11/02/2020 a 20/02/2020 (3º período de 2019);

De: 11/03/2020 a 20/03/2020 (1º período de 2020);

De: 21/07/2020 a 30/07/2020 e 11/01/2021 a 20/01/2021 (2º e 3º períodos de 2020);

PARA:

3º Período/2019: 15/06/2020 a 24/06/2020;

1º Período/2020: 20/10/2020 a 29/10/2020;

2º e 3º Períodos/2020: 11/01/2021 a 30/01/2021.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 11/02/2020, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO que a servidora **Carla Regina Sanchez de Arruda – RF 8395** encontrava-se em gozo de férias no período de 04.02.2020 a 13.02.2020;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora **Carla Regina Sanchez de Arruda – RF 8395** a partir do 07 de fevereiro do corrente ano e designar o saldo remanescente para o período de 13/07/2020 a 19/07/2020;

ALTERAR a segunda parcela de férias da servidora **Carla Regina Sanchez de Arruda – RF 8395** de 13/07/2020 as 22/07/2020 para 20/07/2020 a 29/07/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 10/02/2020, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR N° 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 14/02 às 09h de 21/02/2020	4ª	Miguel Florestano Neto

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 11/02/2020, às 17:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VN° 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a compensação de horas de plantão pelo servidor Renato Ubukata, RF 6653, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) nos dias 06 e 07/02/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA**, RF 8198, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5) desta Unidade, em substituição ao referido servidor, nos dias 06 e 07/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-05VNº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 5852, Diretora de Secretaria (CJ-03), possui férias marcadas para gozo nos períodos de 12 a 21/02/2020 e 13 a 22/07/2020; e

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, RF 5392, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) possui férias marcadas para gozo no período de 26/02 a 05/03/2020; e

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias regulamentares da servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 5852, Diretora de Secretaria (CJ-03), marcadas anteriormente para o período de **12 a 21/02/2020 e 13 a 22/07/2020** para fruição nos períodos de **13 a 17/04/2020 e 13 a 27/07/2020**;

II - ALTERAR as férias regulamentares da **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, RF 5392, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), marcadas anteriormente para o período de **26/02 a 05/03/2020**, para fruição no período de **30/03 a 07/04/2020**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2020, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-05VNº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem assim a Portaria nº 373, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 29 de novembro de 2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04/12/2019 edição 226/2019 e o Edital Conjunto da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nº 18/2019, edição nº 228/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 06 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária **se iniciarão às 14:00 horas do dia 16 de março de 2020 e se encerrarão às 16:00 horas do dia 20 de março de 2020**, sendo que o expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais (autos físicos), que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

Parágrafo único – Nas unidades judiciárias será observado o seguinte:

I – não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

II - A prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;

III – não se realizarão audiências, salvo em virtude das hipóteses previstas no inciso anterior.

Art. 2º - No dia e hora designados todos os servidores lotados na Vara deverão comparecer portando crachá de identificação e a respectiva cédula de identidade funcional.

Art. 3º - DETERMINAR que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, comunicando imediatamente ao Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

Parágrafo único. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em andamento.

Art. 4º - DETERMINAR o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

Art. 5º - DETERMINAR a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, a Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, Conselhos Profissionais, cientificando-lhes da Inspeção Geral Ordinária e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

Art. 6º - DETERMINAR a expedição de ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando a realização da Inspeção Geral Ordinária.

Art. 7º - DETERMINAR que a presente Portaria seja afixada no átrio do Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2020, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-07VNº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADRA. ELIANA RITA MAIA DE PIERRO, MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495**, Diretora de Secretaria – CJ03 de 16 a 25-01-2020; 22-04-2020 a 1º-05-2020 e 15 a 24-07-2020 para **20 a 29-04-2020; 02 a 11-07-2020 e 12 a 21/08/2020**.

RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 22/2019 (5246513), tendo em vista que a servidora **TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, RF 8094**, esteve afastada em 30/09/19 por Doação de Sangue, para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "...nos períodos referidos **30-09-2019 a 17-10-2019 e 04-11-2019 a 13-11-2019**;"

Leia-se: "...nos períodos referidos **01-10-2019 a 17-10-2019 e 04-11-2019 a 13-11-2019**;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 11/02/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 8, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Indica servidores para substituição de titular de FC-5

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** os servidores abaixo mencionados para substituição dos titulares de Funções Comissionadas (FC-5), em virtude de suas férias, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A) TITULAR	RF	SERVIDOR(A) INDICADO(A)	RF	PERÍODO
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	Caio Frederico Fonseca Martinez Perez	7298	21 a 31/01/2020
Toni Carlos de Andrade	5217	Gustavo Adolpho de Resende Silva Matheus Decresci Colateli	5567 8149	07 a 16/01/2020 17 a 24/01/2020
Adevilson Valeriano de Oliveira	3898	Thalita Joana da Silva Gonzaga	6637	27/01 a 09/02/2020

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Interrompe férias de servidor e indica para substituição

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a partir do dia 10/02/2020, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA, RF 3898**, anteriormente marcadas para o período de 27/01 a 24/02/2020, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para fruição no período de 04 a 18/05/2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Descredencia perito médico

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DESCRENCIAR, a pedido, o perito médico com especialidade em clínica geral, **Dr. VICTOR MANOELLACÔRTE E SILVA, CPF 131.169.018-21**, do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

Parágrafo único. O perito deverá prestar os esclarecimentos e/ou complementar os laudos já entregues, quando intimado, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária.

Art. 2º. Proceda a Secretaria ao bloqueio da agenda do perito no sistema eletrônico.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 4º. Dê-se ciência aos magistrados e servidores do JEF e ao perito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Credencia perito médico

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a crescente demanda de ajuizamento de ações em que se pleiteiam benefícios por incapacidade, especialmente a partir de janeiro deste ano, em virtude da entrada em vigor da Lei n. 13.876, de 20/09/2019;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento de dois peritos médicos com especialidade em "clínica geral", sendo um descredenciado (Portaria n. 11, de 07/02/2020);

CONSIDERANDO que as perícias da especialidade de clínica geral já estão sendo agendadas com o prazo de quatro meses após o ajuizamento;

CONSIDERANDO que este JEF prima pela celeridade da tramitação processual e efetividade da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR o perito médico **JORGE LUIZ IVANOFF, CPF n. 107.029.598-12**, com especialidade em **CLÍNICA GERAL**, devidamente inscrito e com cadastro ativo no Sistema AJG, que integrará o quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º. A Secretaria deverá providenciar a disponibilidade do perito no SISJEF, encaminhar-lhe os quesitos do Juízo e tomar as providências administrativas de praxe.

Art. 3º. Os laudos periciais deverão ser apresentados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do agendamento da perícia e os esclarecimentos e as complementações de laudos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Portaria n. 15, de 12 de março de 2018, deste Juízo.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos pelo Juízo, será aplicada a Ordem de Serviço n. 0695800, de 06 de outubro de 2014.

Art. 4º. Os honorários periciais serão arbitrados em R\$ 200,00 (duzentos reais), obedecendo-se aos limites estabelecidos pela Resolução n. 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 5º. Dê-se ciência aos magistrados e servidores do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto e ao perito nomeado.

Art. 6º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF N° 9, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera férias de servidor

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o 1º período de férias do servidor **FRANSÉRGIO DURVAL, RF 4556**, anteriormente marcado de 13 a 17 de abril de 2020, para fruição no período de 04 a 08 de maio de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CRENCIAR o Dr. **Guilherme Cesar Aranibar Ghiraldini**, no quadro de peritos deste Juizado, para atuar como perito-médico, sob denominação "Medicina Legal e Perícia Médica", devendo a Secretaria anotar no SISJEF.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Encaminhe esta a D. Corregedoria-Geral da 3ª Região, a D. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 12/02/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal Substituta

Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIASCAR-SUMANº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Drª. **Adriana Galvão Starr**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124 de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar diligência realizada nos dia 01 de fevereiro de 2020, pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, **Maria Elisa Carvalho de Aguiar**, RF nº 5241, lotada na Central de Mandados de São Carlos, com deslocamento até a cidade de Pirassununga/SP, para dar cumprimento às determinações judiciais contidas no mandado nº 6312012060/2019 expedido nos autos do processo nº. 5000023-57.2019.4.03.6115, do Juizado Especial Federal de São Carlos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-SEJF N° 11, DE 11 DE fevereiro DE 2020.

O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI - RF 8471, Oficial de Gabinete - FC 05, da 7ª Vara Gabinete, esteve em férias nos dias 07/01 a 31/01/2020 e 03/02 a 07/02/2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO - RF 3331, para substituir a servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI - RF 8471, no período de férias supra citado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-JEF-SEJF N° 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Férias servidores

A Doutora IVANA BARBA PACHECO, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora ROSANA FÁTIMA PETO - RF 3797 - Oficial de Gabinete - FC 05, da 3ª Vara Gabinete, esteve em licença médica no período de 25/11 a 26/11/2019;

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, RF 5565, para substituir a servidora ROSANA FÁTIMA PETO - RF 3797 - Oficial de Gabinete - FC 05, da 3ª Vara Gabinete, no período de licença médica supramencionado;

II - ALTERAR o período de férias da servidora ROSANA FÁTIMA PETO - RF 3797, anteriormente marcado para 09/03 a 19/03/2020 e fazer constar o período de 23/03 a 02/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIASORO-JEF-SEJF Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Renata Cristina Bittar Manente, RF 5831, para substituir Iandra Luísa Soares de Carmargo, RF 7422, Oficiala da 2ª Vara-Gabinete, no dia 24/01/2020 em virtude da compensação de trabalho prestado em regime de plantão judiciário;

DESIGNAR o servidor Carlos Roberto Leandro Vieira, RF 3559, para substituir Thaís Cecília Fernandes Passos, RF 5742, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, entre os dias 10/02/2020 e 13/02/2020 também em razão da compensação de dias trabalhados em regime de plantão judiciário.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 11/02/2020, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-JEF-SEJF Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE

Art. 1º Credenciar, para realização de perícias sociais e confecção de laudos nos processos distribuídos a este Juizado:

I - Ana Carolina Caltabellotta Gomes Sayão, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o n. 133.926 e no CPF como n. 321.356.098-70;

II - Fernanda dos Santos da Costa, assistente social, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo sob o n. 43.674 e no CPF como n. 268.286.228-47;

III - Leonardo Oliveira Franco, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o n. 176.977 e no CPF como n. 342.771.388-10;

IV - Tatiana Mello Menezes Samu, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o n. 160.619 e no CPF como n. 042.311.306-10.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 11/02/2020, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 14/02 às 9h de 17/02/2020	4ª	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/02 às 9h de 21/02/2020	4ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 12/02/2020, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIAITPV-01 JEVANº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Substituição

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias; CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, técnico judiciário, RF 6233, ocupante do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1.ª Vara Federal Com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, esteve ausente no período compreendido entre os dias 20 e 24.01.2020 e no dia 07.02.2020 por compensação de horas trabalhadas durante plantão judicial (nos dias **17.06.2018, 04.08.2018, 05.08.2018, 07.09.2018, 08.09.2018, 09.09.2018, 01.12.2018 e 09.02.2018**) e, por motivo de férias, entre os dias 27.01 e 06.02.2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS, técnico judiciário, RF 7854, para substituí-lo nos dias 20, 21 e 22.01.2020;

DESIGNAR a servidora LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA, técnica judiciária, RF 8083, para substituí-lo nos dias 23 e 24.01.2020 e no período de 27.01 a 07.02.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

PORTARIAITPV-01 JEVANº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias dos servidores abaixo, conforme segue:

RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, RF 7585 ,

De:

1.ª parcela: 26/02/2020 a 11/03/2020

2.ª parcela: 27/07/2020 a 10/08/2020

Para:

1.ª parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2.ª parcela: 27/07/2020 a 10/08/2020

3.ª parcela: 03/11/2020 a 07/11/2020

INTERROMPER, a partir do dia **11/02/2020**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCIO JOSE FERNANDES, RF 7222**, marcadas para o período entre os dias 10/02 a 21/02/2020, devendo os dias remanescentes serem gozados entre os dias **14/09 e 24/09/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

EDITAL Nº 3/2020 - CARA-01V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NESTA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL - 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Carlos Alberto Antônio Junior, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Criminal Cível e Criminal - 35ª Subseção Judiciária de Caragatatuba/SP,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III, IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de 16 de março de 2020 a 20 de março de 2020, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo.

Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas, do dia 16 de março de 2020 na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelos MM's Juizes Federais Doutor Carlos Alberto Antônio Junior - Juiz Federal Titular e Doutor Gustavo Catunda Mendes - Juiz Federal Substituto, respectivamente, servindo como secretário o Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;
- f) permanecem mantidas as perícias médicas internas designadas no período da Inspeção Geral Ordinária.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Rua São Benedito, nº 39, Centro, Caraguatatuba/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da vara, cientificados os DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Caraguatatuba/SP e as Procuradorias da União (Advocacia da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Seccional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

EXPEDIDO nesta cidade de Caraguatatuba, aos 10 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CARA-01VNº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor Carlos Alberto Antônio Junior, Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal da 35ª Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria CJF3R nº 373, de 29 de novembro de 2019, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 04 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I – Designar o dia 16 de março de 2020, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba – 35ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 20 de março de 2020, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros, nos processos em trâmite, bem como nos bens públicos da Vara;

III – Durante a Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo o previsto na alínea "d";
3. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
4. o juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou que envolvam a liberdade de locomoção;

5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na vara durante a inspeção;

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem como término da Inspeção, observado o item “d” do inciso III;

VI - Permanecem mantidas as perícias médicas internas designadas no período da Inspeção Geral Ordinária.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total de processos distribuídos e emandamento.

VI – Determinar sejam recolhidos todos dos processos que estejam fora da Secretaria, entre os quais os que estão em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público, até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se a busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal e do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria Seccional Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se edital no local de costume.

Caraguatatuba, 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 4, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço a 1ª e a 2ª parcela de férias, anteriormente marcadas de 30/03/2020 a 07/04/2020 (9 dias) e 13/10/2020 a 23/10/2020 (11 dias) para os períodos de 02/03/2020 a 11/03/2020 (10 dias) e 15/06/2020 a 24/06/2020 (10 dias), exercício 2020, da oficiala de justiça **PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN**, RF 8253.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VNº 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece parâmetros para a fixação de honorários periciais.

O Doutor RODINER RONCADA, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 12 da Lei nº 10.259/01;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal, em especial os seus artigos 25 e 28 e tabelas anexas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores dos honorários fixados para os peritos contadores, de acordo como grau de complexidade verificado em cada processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os valores e critérios previstos no art. 1º, da Portaria 0944261, de 03 de março de 2015, para pagamento das perícias realizadas por peritos contábeis credenciados neste Juízo, cadastrados no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG), assim como no Sistema Processual dos Juizados Especiais Federais (SISJEF), observados os parâmetros estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do CJF, para as perícias do JEF- Avaré, que passarão a observar o seguinte:

I. grau de dificuldade mínimo = 40% (quarenta por cento) do valor máximo estabelecido no Anexo I da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014;

II. grau de dificuldade intermediário = 70% (setenta por cento) do valor máximo estabelecido no Anexo I da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014;

III. grau de dificuldade máximo = 100% (cem por cento) do valor máximo estabelecido no Anexo I da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014.

§ 1º. Caberá ao juiz da causa, no caso concreto, estabelecer o grau de dificuldade na decisão que nomear o perito;

§ 2º. O valor máximo previsto na data da edição desta Portaria é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e os valores fixados no incisos I a III deste artigo serão automaticamente atualizados quando da modificação do teto previsto na referida Resolução ou por norma que a substitua, observando-se sempre o percentual estabelecido;

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais disposições da Portaria nº 0944261 deste Juízo, de 03 de março de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENCAMINHE-SE cópia desta Portaria, por meio eletrônico, à E. CORREGEDORIA REGIONAL, à DD. COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS e à DD. DIRETORIA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 07/02/2020, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VNº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MMº. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE, interromper as férias da servidora **Flavia de Oliveira Ferreira Paes RF 5456**, anteriormente designadas para o período de **06/02/2020 a 15/02/2020**, a partir do dia **11/02/2020**.

Outrossim, fica designado que o período restante será gozado de **14/12/2020 a 18/12/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-04VNº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MMº. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA**, Técnica Judiciária RF 3192, está de férias nos períodos de **15/01/2020 a 24/01/2020** e de **27/01/2020 a 05/02/2020**, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la nas suas funções de Oficial de Gabinete (FC-05) o servidor **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira RF 4942** e a servidora **Eloisa Oliveira Grigoletti RF 7445**, respectivamente.

CONSIDERANDO ainda a vacância da função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) a partir do dia **16/12/2019**, **RESOLVE DESIGNAR em substituição, para exercer as atividades atribuídas a referida função**, a servidora **GIOVANA FERIANI PAIOSIN**, Analista Judiciária, RF 6013 nos períodos de **20/12/2019 a 06/01/2020** e de **17/01/2020 a 30/01/2020**. E a servidora **Flavia de Oliveira Ferreira Paes**, RF 5456 nos períodos de **16/12/2019 a 19/12/2019** e **07/01/2020 a 16/01/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria DFORMS Nº 7, DE 10 DE fevereiro DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Nomear como fiscal do Contrato nº 23/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT(5322622), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 19.897.299/0001-57)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio e serviços de manutenção em obras civis dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (JFMS), os servidores:

- a) Campo Grande - Prédio Sede, Almoxarifado e Arquivo: Fernando Hwang, RF 7380.
- b) Juizado Especial Federal de Campo Grande - MS: Rosane Ricartes Guimarães, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo.
- c) Turma Recursais da Seção Judiciária de MS: Danilo César Maffei - Diretor de Secretaria.

II – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 11/02/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO os requerimentos de compensação formulados (doc.5477675 e 5514721) e a existência de horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelos servidores **Clóvis Lacerda Charão** e **Priscila Meirelles Bernardinelli**;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **Clóvis Lacerda Charão, RF 4901**, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, **o dia 13.03.2020 (07 horas)**;

II - AUTORIZAR a servidora **Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165**, Analista Judiciária, a compensar, conforme requerido, **o dia 17.02.2020 (07 horas)**;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Felipe Duarte, RF 7448**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias desse Juizado Especial Federal (FC05), esteve afastado em virtude de licença médica, no dia **10.02.2020**, conforme proc. SEI n. 0000705-33.2017.4.03.8002;

CONSIDERANDO que o servidor **Ruy Graças Gomes Júnior, RF 7026**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Protocolo, Distribuição e Atermação deste Juizado Especial Federal (FC05), estará em férias no período de **17 a 21.02.2020**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Giovanny Luiz Farrel, RF 6631**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC05), **no dia 10.02.2020 (01 dia)** e exercer a função de Supervisor da Seção de Protocolo, Distribuição e Atermação (FC05), **no período de 17 a 21.02.2020 (05 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 11/02/2020, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5519443/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO SEI Nº 0003121-03.2019.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 5, de 28/10/2019, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 003/2020, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Monitoramento e Vigilância Eletrônica, compreendendo Alarme, Cerca Elétrica e C.F.T.V, para atendimento da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul - JFMS, ocorrerá até às 15h00 do dia 28/02/2020 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 15h00, do dia 13/02/2020, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2020/> e www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 10h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 11/02/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ADM-MS Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Constituição de equipe para aquisição de vacinas antigripais,

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD CPGR-SUSQ 5519290:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de vacinas contra o Vírus Influenza - Cepas 2019:

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Luiz Oliveira da Silva - R.F. nº 6377;

II – Integrante Requisitante: Iris Inabi Bambil Ujije Lima- R.F. nº 6312;

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/02/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5520744/2020

PROC. nº 0003878-09.2019.4.03.8002. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para os prédios da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul (Exceto Subseções de Três Lagoas e Coxim), exercício de 2020. CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA. CNPJ: 15.413.826/0001-50. VALOR ESTIMADO: R\$ 824.487,12. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 11/02/2020, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 12/02/2020, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE :

I – DISPENSAR a servidora **DANIELA KEIKO SAITO**, RF 7387, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função de Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC5), a partir da publicação;

II – DESIGNAR a servidora a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC5), a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 11/02/2020, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25_2020_RH da Prefeitura Municipal de Antônio João – MS, que **cedeu** a servidora **ANA CARLA DE SOUZA VIEIRA**, Agente Administrativo para a 1ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, para exercer função comissionada, conforme processo SEI nº 0003338-46.2019.4.03.8002,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ANA CARLA DE SOUZA VIEIRA**, RF 7507, na 1ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, a partir de **03.02.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 11/02/2020, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VN° 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designação servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, Analista Judiciário, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de férias no período de 17/02/2020 à 06/03/2020;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor(a) **Fábio Akira Yamamoto - Analista Judiciário - Assistente de Gabinete (FC-04) - RF 7372**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, no período de **17/02/2020 à 06/03/2020**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 10/02/2020, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPR-01VN° 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Substituição de função comissionada.

FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juizes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS (RF 7502)**, Analista Judiciário, para exercer, **em substituição a dia de licença-saúde** da servidora **JÉSSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnica Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **em 31/01/2020, sem prejuízo de suas atividades**;

II - DESIGNAR a servidora **TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS (RF 7502)**, Analista Judiciário, para exercer, **em substituição às férias** do servidor **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS (RF 7486)**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **de 10/02/2020 a 15/02/2020, sem prejuízo de suas atividades**;

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 11 de fevereiro de 2020.

Felipe Graziano da Silva Turini

Juiz Federal Substituto

1ª Vara Federal de Ponta Porã

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)